



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 121/2023

Ementa: Desincompatibilização do Cargo de Presidente do CREA-RN, da Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino.

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o Requerimento da Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino, através do Protocolo nº 4708319/2023, anexo, no qual comunica o afastamento/licença, a título de desincompatibilização, do Cargo de Presidente do CREA-RN,

Considerando o requerimento do Eng. Eletricista Roberto Vagner Costa Fernandes, através do Protocolo nº. 4708220/2023, anexo, no qual comunica o afastamento/licença, do cargo de Conselheiro Estadual do CREA-RN e, conseqüentemente, do cargo de Vice-Presidente do órgão;

Considerando que o Regimento Interno do CREA-RN prevê:

Art. 90. O presidente do Crea-RN é substituído, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo vice-presidente.

§ 1º Na falta ou impedimento do vice-presidente, o membro mais idoso da Diretoria substitui o presidente.

§ 2º É vedado ao diretor-financeiro substituir o presidente.

Considerando que o membro mais idoso da atual diretoria é o Eng. Civil **Jorian Alves de Moraes**;

Considerando que o regimento não estabelece ato formal para a substituição da presidente ou do vice-presidente, entendendo-se como automática a partir do pedido de licença;

Considerando a necessidade de manter as atividades administrativas e financeiras do CREA-RN em pleno funcionamento, em especial com a comunicação às instituições financeiras e demais órgãos que possuem relação com o órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a todas a unidades representativas, instituições bancárias, receita federal e demais órgãos, que o Diretor Administrativo JORIAN ALVES DE MORAIS, CPF 522.655.104-59, assume a Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, pelo período de **16 de agosto de 2023 a 19 de novembro de 2023**, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 16 de agosto de 2023.

2º OFÍCIO
DE NOTAS

Eng. Civil JORIAN ALVES DE MORAIS

Diretor Administrativo no Exercício da Presidência do CREA-RN



Natal Cartório 2º Ofício de Notas

Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
E-mail: dosoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
Cláudia Alves Freire - Tabeliã Substituta

Reconheço a firma de **JORIAN ALVES DE MORAIS** por semelhança do que dou fé

Natal/RN, 18 de Agosto de 2023 16:54:14

Cloris Maria de Andrade - Escrevente

Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br/selo>

Selo Digital: RN202300949530125934YXI

Usuário: leandro

AJ926582



VALIDO SEM EMENDA OU RASURA